



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 54/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, FTJ ENGENHARIA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **FTJ ENGENHARIA LTDA- ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 – Saúde–Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.573/0001-03 neste ato representada por seu Sócio, **Viriato Pereira De Mattos Neto**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.304.997-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 31/07/2020, contida no processo EMUSA nº 510002467/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 54/2018, firmado em 25/06/2018, contratação de empresa especializada para a execução de reforma do auditório do Centro Petrobras de Cinema, em Niterói.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos e novos: R\$ 225.663,50 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); itens reduzidos e suprimidos: R\$ 69.296,59 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos);** representando **23,14%** de alteração contratual, com uma **acrécimo de R\$ 156.366,91 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)** no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Viriato Pereira De Mattos Neto
Sócio